



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2023

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano 2023 (29/11/2023), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 062/2023 de 01 de março de 2023, constituída pelos senhores: FABIO SANTOS FERNANDES na qualidade de Presidente, Sra. BRUNA PAOLA DZIURA, Sra. MAYNARA CORDEIRO, Sr. RODRIGO AVILA DA SILVA para os procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preço em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para a construção de infraestrutura urbana (lazer), nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos., com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 pelas proponentes interessadas na Tomada de Preço nº 012/2023, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, apresentou-se como proponente as empresas:

- Empresa **J CASTRO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 26.871.328/0001-77 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 708/2023 no dia 29/11/2023 as 08:39hs, representada na sessão pelo Sr. Junior Vinícios de Castro.
- Empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 07.152.223/0001-13 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 709/2023 no dia 29/11/2023 as 08:47hs, representada na sessão pelo Sr. Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima.
- Empresa **SULPAR ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 32.264.182/0001-02 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 706/2023 no dia 29/11/2023 as 08:12hs, sem representante na sessão.
- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 707/2023 no dia 29/11/2023 as 08:36hs, representada na sessão pelo Sr. Jairo Hammerschmidt.

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) credenciado(s). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação. Após o término da análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado informando às empresas que foram declaradas habilitadas, por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital), conforme segue:

- Empresa **J CASTRO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 26.871.328/0001-77 – **INABILITADA** por não atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital). Deixou de apresentar a Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade. As empresas que não possuem registro no CREA ou CAU no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu Estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná para execução da obra, conforme item 5.2.2.1.1 e Deixou de apresentar indicação de Engenheiro Elétrico conforme solicita em Edital no item 5.2.2.1.2 alinea a.

- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 – **HABILITADA**, por atender todas as exigências do instrumento convocatório (Edital).



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

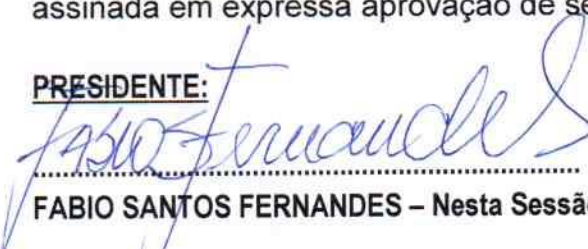
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 07.152.223/0001-13 - **INABILITADA** por não atender todas as exigências do instrumento convocatório (Edital). Deixou de apresentar os documentos pertencentes ao Balanço Patrimonial da licitante conforme cita em Edital.

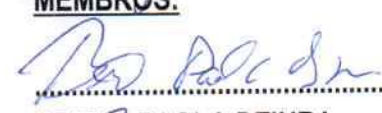
- Empresa **SULPAR ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 32.264.182/0001-02 - **INABILITADA** por não atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital). Deixou de apresentar a comprovação de Acervo Técnico solicitado em Edital e apresentou comprovação de Engenheiro Elétrico onde o mesmo não estava vinculado ao Crea, conforme solicitado em Edital.

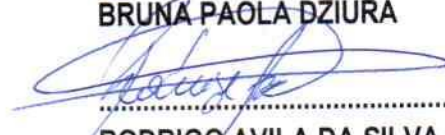
Mediante a não apresentação dos termos de renúncias da fase de habilitação pelas empresas participantes, fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso onde deverão estar em conformidade com o item 14 do edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada em expressa aprovação de seu teor.

PRESIDENTE:


FABIO SANTOS FERNANDES – Nesta Sessão

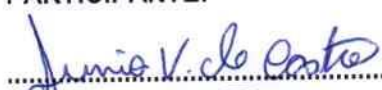
MEMBROS:


BRUNA PAOLA DZIURA


RODRIGO AVILA DA SILVA


MAYNARA CORDEIRO

PARTICIPANTE:


J CASTRO ENGENHARIA LTDA


ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA


SULPAR ENGENHARIA LTDA